GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOCÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE



**PORTARIA N.º 94**
**DE 08 DE JUNHO DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Conceder **1 (um) mês** de **gozo** de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Carira, **MARCIA BERNADETE PASSOS MACHADO**, portadora do CPF n.º: XXX.399.955-XX, ocupante do Cargo de Biomédica, lotada no Serviço de Pronto Atendimento – SPA.

**Art. 2º –** Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **15/06/2026 a 14/07/2026**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 02 de Maio de 2006 a 02 de Maio de 2011.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 08 de Junho de 2026.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Aracaju, 8 de junho de 2026

Este documento foi assinado via DocFlow por Walter Gomes Pinheiro Junior



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XTRT-SDAA-F3FW-DFTQ

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: XTRT-SDAA-F3FW-DFTQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 08/06/2026 11:57:37 (Docflow)

Folha 19
Sigla: GEREH



**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 226/2026**
**De 08 de junho de 2026**

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidor que indica.

**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS,** no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

**WILSON COELHO LEITE FILHO**, CPF n.º XXX.000.905-XX, no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, a partir de 04 de junho de 2026, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 08 de junho de 2026.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde
Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 09 de junho de 2026
na edição do D.O.E 29902

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 227/2026**
**De 08 de junho de 2026**

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

**CARLA ROSEANE BARBOSA DAMACENA**, CPF n.º XXX.096.365-XX, no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, a partir de 04 de junho de 2026, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 08 de junho de 2026.

**ADNA DE SANTANA BARBOSA**
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde
Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 09 de junho de 2026
na edição do D.O.E 29902

## Ipesaúde

**PORTARIA N.º 94**
**DE 08 DE JUNHO DE 2026**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** – Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Carira, MARCIA BERNADETE PASSOS MACHADO, portadora do CPF n.º: XXX.399.955-XX, ocupante do Cargo de Biomédica, lotada no Serviço de Pronto Atendimento – SPA.
**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 15/06/2026 a 14/07/2026, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02 de Maio de 2006 a 02 de Maio de 2011.
**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 08 de Junho de 2026.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

**Walter Gomes Pinheiro Junior**
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 80**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** – Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora Luizia Emilia Lopes Araujo, portadora do CPF nº XXX.085.415-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada no DIRAS.
**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/08/2026 a 01/09/2026, pelo período de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2016 a 31 de Outubro de 2021.
**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 02 de Junho de 2026.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

**Walter Gomes Pinheiro Junior**
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2025**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – IPESAÚDE

**CONTRATADA:** DNA SERVIÇOS E GESTÃO LTDA - CNPJ N.º 19.275.335/0001-40

**OBJETO:** repactuação contratual para manutenção do reequilíbrio econômico financeiro, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, estabelecida entre o Sindicado das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Sergipe – SEAC/SE e Sindicato dos Empregados de Condomínio e Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Sergipe – SINDECESE, registrada sob o número SE000016/2026, com data-base em 01º de janeiro, ao Contrato n.º 001/2025, firmado com a DNA SERVIÇOS E GESTÃO LTDA, protocolo 015215.16960/2026-3, respaldado no art. 124,II, d, da Lei n º 14.133/2021;

**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R$ 1.111.188,03 (um milhão cento e onze mil cento e oitenta e oito reais e três centavos).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** N° 4025/2026

**PARECER JURÍDICO:** 381/2026

**DATA DA ASSINATURA**: 29/05/2026

**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**
Diretor Presidente

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO**

**DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**. 198/2026.
**PROCESSO Nº** 17660/2024-COMPRAS-GOV.IPESAUDE.
**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em abastecimento de Gases Medicinais.
**CONTRATANTE:** Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Sergipe – IPESAUDE
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15204. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.302.0031 PROJETO OU ATIVIDADE: 0191 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: 1799.
**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

| CONTRATADA: CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA . CNPJ 04.292.445/0001-43 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND.** | **QDE MÊS** | **VALOR UNIT. (R$)** | **VALOR TOTAL (R$)** |
| 01 | Oxigênio medicinal com grau de pureza mínimo de 93%, fornecido através de usina geradora por psa. (local de instalação: spa – serviço de pronto atendimento). | M³ | 10.000 | 8,44 | 84.400,00 |
| 02 | Oxigênio medicinal não liquefeito com grau de pureza de 99,5% fornecido em cilindros de aço com capacidade de 2,0 até 10,0m³. | M³ | 200 | 40,13 | 8.026,00 |
| 03 | Ar comprimido - medicinal, produto acondicionado em cilindros de alta pressão com capacidade de 6,0 até 10,0m³, 19,5 a 23,5 v.v. De o2, impurezas maximas: thc menor que 5ppm, h2o maximo 80ppm, com maximo 10ppm. | M³ | 100 | 46,13 | 4.613,00 |
| 04 | Oxigênio medicinal não liquefeito com grau de pureza de 99,5% fornecido em cilindros de aço com capacidade até 1,0m³. | M³ | 50 | 267,75 | 13.387,50 |
| 05 | Locação de central geradora de vácuo clínico com capacidade de vazão efetiva de 60m³/h, conforme termo de referência. (local de instalação: spa – serviço de pronto atendimento) | MES | 01 | 10.098,75 | 10.098,75 |
| 06 | Locação de central geradora de vácuo clínico odontológico, com capacidade de vazão efetiva de 40 m³/h, conforme termo de referência. (local de instalação: centro odontológico maria viana tavares de bragança | MES | 01 | 9.054,35 | 9.054,35 |
| 07 | Locação de central geradora de ar comprimido medicinal com capacidade de vazão efetiva de 50m³/h, conforme termo de referência. (local de instalação: spa – serviço de pronto atendimento) | MÊS | 01 | 12.377,38 | 12.377,38 |
| 08 | Locação de central geradora de ar comprimido medicinal com capacidade de vazão efetiva de 80m³/h, conforme termo de referência. (local de instalação: centro odontológico maria viana tavares de bragança) | MÊS | 01 | 13.089,02 | 13.089,02 |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA POR ESTIMATIVA MENSAL | | | | R$ 155, 046,00 | |

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br
O Pregoeiro ADJUDICA o lote único, deste extrato;
O Diretor Presidente do Ipesaude HOMOLOGA o resultado da licitação.

**ALESSANDRO FRUKCK DA SILVA**
Pregoeiro-SECLOG
**WALTER PEREIRA LIMA**
Secretário Especial de Gestão das Contratações,
Licitações e Logística – SECLOG
**WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR**
Diretor Presidente do IPESAUDE.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 9 de Junho de 2026 às 20:15:36